

DECRETO LEGISLATIVO – Nº 017/2021.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Pátio Coberto da Feira de Frutas e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO LIMOEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 06 de outubro de 2021, aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica denominado de Pátio de Frutas Izaias Holanda de Oliveira, o Pátio Coberto da Feira de Frutas da Praça Ernesto Cavalcanti, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção e aposição da placa indicativa correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 2021.

Juarez Antônio da Cunha
- PRESIDENTE -

José Nilton Cavalcante
- 1º SECRETÁRIO -

Daniel Paulo de Moura
- 2º SECRETÁRIO -